

Prefeitura Municipal de Brejão



PORTARIA Nº 0502/2009.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o que dispõem os incisos VI e X do art. 80 da Lei Orgânica Municipal, bem como dispõe a Constituição Federal.

RESOLVE:

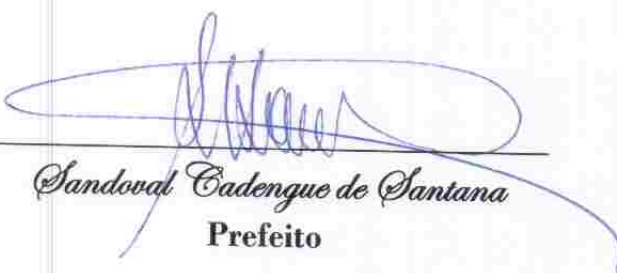
Art. 1º - Localizar o(a) Sr(a), **Maria Eunice Bezerra Araujo**, para exercer suas funções de Professora na Escola Euclides Gomes Oliveira, com fundamento no que dispõem o Artigo 51,§1º da Lei Municipal 529/93.

Art. 2º - Localizar o(a) Sr(a), **Fabio Luma Ferreira**, para exercer suas funções de Professor na Escola Francisco Tenório da Fonseca, com fundamento no que dispõem o Artigo 51,§1º da Lei Municipal 529/93.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se.

PALÁCIO MUNICIPAL JOSÉ CUSTÓDIO DAS NEVES, em 21 de Setembro de 2009.


Sandoval Cadengue de Santana
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - Praça Melquíades Bernardo, 01 - Centro - Brejão - PE
Fones (87) 3789.1156 / 1132 / 1149 - CNPJ: 10.131.076/0001-00
www.brejao.pe.gov.br prefeitura@brejao.pe.gov.br

